



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – CEJUVIDA E CASAS ABRIGO

ATA DE REUNIÃO
Nº 21/2019

Data: 21.05.2019

Horário: 11h.

Local: Sala de Reunião da DICOL

A Juíza KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD, membro da COEM, abre os trabalhos às 11h30min, agradecendo a presença de todos.

Após as apresentações, inicia explicando que objetivo desta reunião é debater e tentar definir um fluxo de encaminhamento de mulheres usuárias de drogas e/ou com distúrbios mentais às casas abrigo.

Passa a palavra para a Sra. Roberta Rosa, do RioSolidário, atualmente como coordenadora da Casa Abrigo Lar da Mulher, que relata algumas situações pontuais de encaminhamentos que não estão dentro do perfil de abrigamento, dando como exemplo um caso de uma mulher que é usuária de drogas e envolvida com o tráfico. No caso relatado, a mulher já havia passado pelas Casas Abrigo Lar da Mulher e Chiquinha Gonzaga, mas possui uma história complexa e coloca em risco a segurança das mulheres que estão abrigadas. Entende ser importante estabelecer critérios em conjunto com a CEJUVIDA, COEM e Centros de Referência para buscar alternativas nesses casos de vulnerabilidade social e doenças mentais.

A Sra. Suely Ferreira, Diretora do abrigo Lar da Mulher, destaca uma trajetória complicada de abstinência da droga nesses casos. Explica que é preciso cumprir uma série de normas para garantir a proteção das mulheres e crianças nos abrigos. Relata que no caso relatado pela Sra. Roberta houve agressão e intimidação de outras residentes. Explica que essa mulher é do município de Niterói e chegou a ser atendida pelo CODIM, mas que não foi assistida pela Prefeitura de Niterói. Diante da complexidade desse caso, informa que foi agendada reunião com o CODIM e a Assistência Social do Município para buscar uma alternativa, uma vez que essa mulher é um caso de vulnerabilidade social.

Enfatiza que em muitos casos as mulheres não estão no ciclo de violência e são vulneráveis socialmente, porém se utilizam do abrigo para outros fins e não para se proteger do agressor.

Após debates sobre o caso relatado, a equipe da CEJUVIDA esclarece que é difícil realizar um encaminhamento diferente das casas abrigo uma vez que têm pouco tempo para uma avaliação mais profunda, além da dificuldade em contatar as Instituições pelo horário de atendimento (período noturno/plantão).

A Sra. Cristina Fernandes, do CIAM-Márcia Lyra, demonstra preocupação com as crianças que vivenciam a violência junto com a mãe e discorre sobre a dificuldade de

comunicação com as redes especializadas (Conselho Tutelar). Destaca que o caso relatado na presente reunião apenas ilustra muitos casos que acontecem frequentemente.

A Sra. Rosângela, do CEAM-Chiquinha Gonzaga, informa que cada vez mais estão recebendo mulheres envolvidas com o tráfico e que nesses casos fazem um trabalho em conjunto com o CREAS. Sugere que, para os casos em que for observada uma situação de vulnerabilidade social (usuária de droga) ou distúrbio mental seja feito o encaminhamento para o CREAS Stella Maris.

A equipe da CEJUVIDA informa que, por determinação da Juíza Adriana Mello, não encaminham mais as mulheres para o Stella Maris.

Dra. Katerine Jatahy questiona sobre a situação das casas de passagem e é informada que todas encontram-se inativas. A Sra. Cristina explica que possui uma casa de acolhimento provisório em Volta Redonda, mas que não estão recebendo encaminhamentos do CIAM.

Diante da necessidade de encontrar uma solução para as situações relatadas, **delibera-se** pela realização de reunião no dia 10/06/2019 às 11h com os seguintes convidados: Secretaria Estadual de Política para as Mulheres, Subsecretaria Municipal de Políticas para a Mulher da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Centros de Referência (CIAM-Marcia Lyra e CEAM-Chiquinha Gonzaga), Casa Abrigo Lar da Mulher, Roberta do Rio Solidário, CEDIM, CODIM (Niterói) e CEJUVIDA. (Deliberação 1)

Na oportunidade, a Sra. Lídia da CEJUVIDA propõe que os Centros de Referência e as Casas Abrigo encaminhem à CEJUVIDA os relatos feitos pelas equipes técnicas dos casos mais complexos, pois muitas vezes a mulher é abrigada sem ter passado pela CEJUVIDA, com o que todas concordam.

Diante disso, as Sras. Cristina Fernandes e Rosângela comprometem-se a encaminhar à CEJUVIDA os relatos dos casos mais complexos que passaram pelas Casas Abrigo Cora Coralina e Lar da Mulher no último ano. (Deliberação 2)

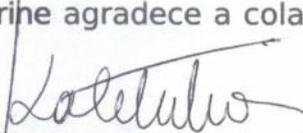
A Sra. Rosangela, do CEAM, destaca como uma alternativa de encaminhamento o **Hotel Solidário** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. No entanto, faz-se necessário contatar a Subsecretária Municipal de proteção social básica e especial, Danielle Murtha, para apresentar essa proposta. Acredita ser uma opção para a mulher passar a noite e no dia seguinte ser encaminhada para o CIAM ou CEAM. De acordo com a Sra. Rosangela, o Hotel possui aproximadamente 60 vagas para as mulheres, entretanto, não aceitam quando estão acompanhadas dos filhos.

Nesse sentido, Dra. Katerine Jatahy **delibera** pelo encaminhamento do convite da reunião agendada para o dia 10/06/2019 às 11h para a Dra. Danielle Murtha. (Deliberação 3)

Por fim, sugerem, temporariamente, o seguinte fluxo de encaminhamento das mulheres usuárias de drogas e/ou com distúrbio mental que chegam à CEJUVIDA:

1. Contatar as Diretoras das Casas Abrigo para estudo/avaliação antes do encaminhamento. Caso seja identificado que a situação se trata de vulnerabilidade social o encaminhamento poderá ser feito para o CREAS Stella Maris, que, no dia seguinte, direcionará a mulher para o CIAM ou CEAM, que mobilizarão a rede. Caso a mulher não esteja acompanhada do/s filho/s, encaminhar para o Hotel Solidário (*Após reunião com a Subsecretária Danielle Murtha*)
2. Nos casos em que forem observados distúrbios mentais à CEJUVIDA incluirá em seu relatório a solicitação ao Magistrado do Plantão para consignar na assentada o encaminhamento da mulher para avaliação médica psiquiátrica e eventual tratamento na rede pública. Assim, este documento será encaminhado à Casa Abrigo e servirá como Ofício para a unidade de saúde.

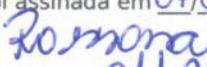
Nada mais a tratar, Dra. Katerine agradece a colaboração de todos e encerra a reunião às 13h.


 Dra. KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
 Membro da COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Enviar convite para a reunião a ser realizada no dia 10/06/2019 às 11h. Convidados: Secretaria Estadual de Política para as Mulheres, Subsecretaria Municipal de Políticas para a Mulher da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Centros de Referência (CIAM-Marcia Lyra e CEAM-Chiquinha Gonzaga), Casa Abrigo Lar da Mulher, Roberta do Rio Solidário, CEDIM, CODIM (Niterói) e CEJUVIDA.	DICOL	5 dias
2	Encaminhar à CEJUVIDA os relatos dos casos mais complexos que passaram pelas Casas Abrigo Cora Coralina e Lar da Mulher no último ano	Sra. Cristina (CIAM) E Sra. Rosângela (CEAM)	15 dias
3	Convidar a Dra. Danielle Murtha, Subsecretária Municipal de proteção social básica e especial, para a reunião a ser realizada no dia 10/06/2019 às 11h.	DICOL	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em 07/06/2019.


 01/28789
 Rodrigo O. T. Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE